



MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria da Plenário e Distri- ção para inclusão em Ordem do Dia:

Em

02/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenário

Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Presbiteriana Betel.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Presbiteriana Betel.

JUSTIFICAÇÃO

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, esposa do Pastor Fernando Camargo dos Santos, da Igreja Presbiteriana Betel.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI

Deputado Distrital – PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ. Nº 940/04  
Fls. 01 BIA

050 23/02/04 15:05:30



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº            /2004 – GAP                            Brasília,        de                            de 2004

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº            , de 2004, anexa, manifestando aplauso Pastora VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Presbiteriana Betel.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
**Pastora VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS**  
Igreja Presbiteriana Betel  
QNP 09 Conjunto D Casa 49/50 Ceilândia Norte  
NESTA

